PORTARIA N.423/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 192/2021 datada de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre aposentadoria de DIRCE MARIA CORRÊA DA SILVA.

Onde se lê:
"...na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003."

Leia-se:
"...na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005."

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2021.

Vitória, 22 de dezembro de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.12.28 10:01:13 -03'00'

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV

Proc. 1066/2020.
Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br